

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 180/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 469.300,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação da Fonte 139 - PDDE/Prog.Dinh. Direto na Escola, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), da Fonte 107 - Salário Educação, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), da Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e da Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/07/19
DE Nº 11.617
UMUARAMA, 25/07/19
Bomila
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 180 DE 23/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL -
S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	139	R\$ 1.300,00
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	107	R\$ 53.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 95.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107	R\$ 140.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 60.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 30.000,00
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 47.800,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	104	R\$ 1.500,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 8.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 32.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 469.300,00
TOTAL GERAL				469.300,00